



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM**

EDITAL Nº 001/2019 CONVOCAÇÃO DE POSSE DO CONCURSO PÚBLICO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público, publicado no Diário do Estado MS nº 2574 de 20 de Dezembro de 2016,

CONSIDERANDO a prorrogação prazo de validade do Concurso Público, publicado no Diário do Estado MS nº 2937 de 19 de Dezembro de 2018,

CONSIDERANDO a necessidade do provimento de Cargos Efetivos para os Cargos relacionados abaixo,

CONSIDERADO infrutífera a convocação de Posse do Concurso Publico nº 002/2018,

CONSIDERANDO ainda as disposições da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR o(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público, conforme relação abaixo, para comparecer na sede da Câmara Municipal, situada na Rua João Pessoa, nº130, Centro, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste instrumento, no horário das 07:00h às 13:00h, **PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E AGENDAMENTO DE PERICIA MEDICA**

Art. 2º - Para investidura no cargo, o(a) candidato(a) aprovado(a), constante na listagem, devera apresentar os documentos abaixo relacionados e habilitações exigidas à posse de seu respectivo cargo conforme edital de concurso:

- 1) Laudo Médico de Aptidão Física e Mental, expedido pelo Perito Médico Oficial do Município, atestada pelo exame admissional, mediante a apresentação dos seguintes exames: **(Pericia a ser marcado pelo Recursos Humanos CMC)**
 - A. RX Tórax – P.A. e Perfil – validade máxima de 3 (três) meses;
 - B. Eletrocardiograma de repouso – validade máxima de 3 (três) meses;
 - C. V.D.R.L. (sorologia para Lues) – validade máxima de 3 (três) meses;
 - D. Hemograma completo – validade máxima de 3 (três) meses;
 - E. Glicemia de jejum – validade máxima de 3 (três) meses;
 - F. Creatinina – validade máxima de 3 (três) meses;
 - G. TGP – validade máxima de 3 (três) meses;



- H. Reação de Machado Guerreiro (Sorologia para Chagas) – validade máxima de 3 (três) meses;
- I. Exame de urina (E.A.S – Elementos Anormais e Sedimentoscopia) – validade máxima de 3 (três) meses;
- J. Exame parasitológico de fezes – validade máxima de 3 (três) meses;
- K. Tipagem sanguínea (ABO e fator Rh) – validade máxima 12 (doze) meses;

*No dia da perícia o candidato deverá levar os resultados dos exames citados acima.

- 2) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- 3) RG – Registro Geral de Identificação;
- 4) CPF;
- 5) Título de Eleitor com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- 6) Certidão de Nascimento ou Casamento ou Averbação de Divórcio ou Certidão de União Estável;
- 7) Comprovante de Residência (água ou luz) com data de emissão inferior a três meses(caso não esteja no nome do interessado deverá ser apresentada declaração expedida pelo proprietário do imóvel);
- 8) Cartão do PIS/PASEP (para os não cadastrados apresentar declaração de não cadastrados);
- 9) Carteira de Trabalho(página de identificação – frente e verso, página da última contratação e página seguinte em branco);
- 10) Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo;
- 11) Declaração de Rendimento e Bens para Imposto de Renda ou Comprovante de Declaração de Isento;
- 12) Certidão de Nascimento, CPF e RG de dependentes;
- 13) Carteira de Registro no Órgão de Classe;
- 14) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
- 15) Número da conta bancária;
- 16) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal;
- 17) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual;
- 18) Declaração de Não Acúmulo de Cargos (caso o candidato se encaixe em uma situação em que lhe é permitida a acumulação de cargos públicos, deverá apresentar declaração do órgão em que trabalha, informando a carga horária)



RELAÇÃO DE CONVOCADO(A) PARA POSSE

CARGO: AGENTE LEGISLATIVO II (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS)

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.
0003200	FLÁVIO GARCIA DA SILVEIRA FILHO	0003

Coxim/MS, 10 de Abril de 2019

VLADIMIR DA SILVA FERREIRA
Presidente